CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
4167	2-12-13	

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 119, de 02 de dezembro de 2013.

Denomina de Nelson Marçal, o sistema de lazer 02, do Loteamento "Residencial Itálico Maziero".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de _____ de ____, aprovou Projeto de Lei nº.119/2013, de autoria do Vereador Renato Gonçalves da Fonseca, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º O sistema de lazer 02, com extensão de 1.170,61 m², do Loteamento **"Residencial Itálico Maziero"**, passa a ser denominada de **Praça NELSON MARÇAL.**

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de dezembro de 2013.

RENATO GONÇALVES DA FONSECA
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por 12 x 02 votos
Sessão 9 / 12 / 2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 12 x 02 votos
Sessão 16 / 12 / 2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

NELSON MARÇAL

Nasceu no dia 6-9-1927.
Foi casado com Antonia de Souza Marçal, com quem teve 8 filhos.
Residia na Mocoquinha.
Trabalhou até se aposentar na Associação Esportiva Mocoquense – AEM.
Faleceu no dia 6-4-1996.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 1.615/2013.

PROJETO DE LEI Nº. 119/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 02 de dezembro de 2013.

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.615/2013.

PROJETO DE LEI Nº. 119/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 04 / 12 / 2013.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR(A) ATÉ: ____/____/____

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR(A)

NOME: Francisco S6. Ramos.

DATA DA NOMEAÇÃO: 04 / 12 / 2013.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.615/2013.

PROJETO DE LEI Nº. 119/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)

DATA DO RECEBIMENTO: 04 / 12 / 2013.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator(a)

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº119/2013

INTERESSADO:- Renato Gonçalves da Fonseca

ASSUNTO : - Denomina de Nelson Marçal, o sistema de lazer 02, do Loteamento "Residencial Itálico Maziero".

RELATOR(a) :-

Como relator(a) da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 09 de 12 de 2013.

Relator(a)

DATA SUPRA, APROVAMOS O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

17558 18 12 13

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº.1.306/2013-CM.

Fls 1

Mococa. 17 de dezembro de 2013.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências. cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 16 de dezembro último, constando de:

1- Autógrafo nº109/2013, referente ao Projeto de Lei nº115/2013. (de autoria do vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

2-Autógrafo nº110/2013. referente ao Projeto de Lei nº119/2013. (de autoria do vereador Reanto Gonçalves da Fonseca - aprovado em sessão ordinária)

3-Autógrafo nº111/2013, referente ao Projeto de Lei nº120/2013. (de autoria do vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)

4-Autógrafo nº112/2013. referente ao Projeto de Lei nº121/2013. (de autoria da Prefeita Municipal - aprovado em sessão ordinária)

5-Autógrafo nº113/2013, referente ao Projeto de Lei nº122/2013. (de autoria da Prefeita Municipal - aprovado em sessão ordinária)

6-Autógrafo nº114/2013. referente ao Projeto de Lei nº123/2013. (de autoria da Prefeita Municipal - aprovado em sessão ordinária)

7-Autógrafo nº115/2013, referente ao Projeto de Lei nº124/2013. (de autoria da Prefeita Municipal - aprovado em sessão ordinária)

8-Autógrafo nº116/2013. referente ao Projeto de Lei nº125/2013. (de autoria da Prefeita Municipal - aprovado em sessão ordinária)

9-Autógrafo nº117/2013, referente ao Projeto de Lei nº126/2013. (de autoria da Prefeita Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

10-Autógrafo nº118/2013. referente ao Projeto de Lei nº127/2013. (de autoria da Prefeita Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

11-Autógrafo nº119/2013, referente ao Projeto de Lei nº128/2013. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br

12-Autógrafo nº120/2013, referente ao Projeto de Lei nº129/2013. (de autoria da Prefeita Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

13-Autógrafo nº121/2013, referente ao Projeto de Lei nº130/2013. (de autoria da vereadora Elisângela Maziero - aprovado em sessão extraordinária)

14-Autógrafo nº122/2013, referente ao Projeto de Lei nº132/2013. (de autoria da Prefeita Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

15-Autógrafo nº123/2013, referente ao Projeto de Lei nº133/2013. (de autoria da Prefeita Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

16-Autógrafo nº124/2013, referente ao Projeto de Lei nº134/2013. (de autoria da Prefeita Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

17-Autógrafo nº125/2013, referente ao Projeto de Lei nº135/2013. (de autoria da Prefeita Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

18-Autógrafo nº126/2013, referente ao Projeto de Lei nº136/2013. (de autoria da Prefeita Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

19- Autógrafo nº127/2013, referente ao Projeto de Lei Complementar nº016/2013. (de autoria da Prefeita Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Exma. Sra.
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 110 DE 2013.

PROJETO DE LEI Nº.119/2013.

Denomina de Nelson Marçal, o sistema de lazer 02, do Loteamento "Residencial Itálico Maziero".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2013, aprovou Projeto de Lei nº.119/2013, de autoria do Vereador Renato Gonçalves da Fonseca, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º O sistema de lazer 02, com extensão de 1.170,61 m², do Loteamento **"Residencial Itálico Maziero"**, passa a ser denominada de **Praça NELSON MARÇAL.**

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de dezembro de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

FRANCISCO S. C. FERNANDES
2º. Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

LEI Nº 4.368, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Denomina de Nelson Marçal, o Sistema de Lazer 02, do Loteamento Residencial Itálico Maziero".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2013, aprovou Projeto de Lei nº 119/2013, de autoria do Vereador Renato Gonçalves da Fonseca, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema da Lazer 02, com extensão de 1.170,61 m², do Loteamento Residencial "Itálico Maziero", passa a ser denominada de **Praça Nelson Marçal.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de dezembro de 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal